



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 218/2004.

EMENTA: Aprova relatório final do V Curso de Especialização em Formação de Educadores, Pós-Graduação “Lato Sensu”, realizado no período compreendido entre 03 de fevereiro de 2001 a 1º de junho de 2002, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 47/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003355/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o relatório final do V Curso de Especialização em Formação de Educadores, Pós-Graduação “Lato Sensu”, realizado no período compreendido entre 03 de fevereiro de 2001 a 1º de junho de 2002, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, tendo como Coordenador Geral a Professora VIRGÍNIA MARIA LOUREIRO XAVIER e como Coordenador Didático a Professora ANALICE DE ALMEIDA LIMA, ambas do Departamento acima mencionado, o qual foi aprovado para funcionar através da Resolução Nº 99/2001 deste Conselho, conforme consta do Professor UFRPE Nº 23082.003355/2003 em epígrafe.

Art. 2º - Autorizar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do V Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

01. CANTALUCE MÉRCIA FERREIRA PAIVA BARROS LIMA
02. CRISTIANNE LOPES LIMA
03. ELIZABETE PONTES COSTA ALVERINI DA HORA
04. ENOCK GOES DE SANTANA
05. GENI BARBOSA BEZERRA
06. GIOVANNA LEÃO WEYNE
07. JOSÉ PESSOA LINS

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 218/2004 DO CEPE).

- 08. LAURA REGINA MARTINS TENÓRIO
- 09. MANOEL ZÓZIMO NETO
- 10. OTÁVIO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
- 11. PAULO FERNANDO LIMA VALENÇA
- 12. PAULO HENRIQUE DE SOUSA
- 13. ROSÂNGELA SABOYA PAES BARRETO
- 14. ROSILDA MARIA DE AMORIM
- 15. ROSILENE FERREIRA PAES GALINDO
- 16. SÔNIA MARIA XAVIER DUARTE
- 17. SUELI BEZERRA DE LIMA
- 18. VERA LÚCIA PESSOA MARQUES

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.